



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 55/2025 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 15 de maio de 2025

PORTARIA CRMV-PE Nº 058, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, em consonância com o Art. 11, *caput*, *alínea 'i'* da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gestor e Fiscal dos contratos temporários de excepcional interesse público do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco – CRMV-PE.

I. Gestor do(s) contrato(s): Elidiane Alves dos Santos, matrícula nº 073/2024.

II. Fiscal do(s) contrato(s): Leonardo Carvalho Dubeux Dourado, matrícula nº 082/2024.

Parágrafo Único. Estabelecer que as normas para a gestão e fiscalização dos contratos determinados nesta Portaria, tem caráter suplementar a Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Art. 2º. Obrigações do Gestor do Contrato:

I. Monitorar o prazo de vigência dos contratos temporários de excepcional interesse público e o período de férias dos contratados.

II. Assegurar que os contratados estejam cientes das cláusulas contratuais.

III. Promover reuniões periódicas com contratados para feedback e orientação.

IV. Manter registro atualizado de todas as atividades relacionadas aos contratos de contratos temporários de excepcional interesse público, registrando-as na Planilha de Controle Interno disponível no Google Planilhas do CRMV-PE.

Art. 3º. Obrigações do Fiscal do Contrato:

I. Acompanhar a execução da contratação excepcional interesse público, verificando se as atividades estão em conformidade com o respectivo contrato.

II. Reportar ao Gestor dos Contratos quaisquer irregularidades ou situações que possam comprometer a execução da contratação.

III. Elaborar e confeccionar minutas de contratos e termos aditivos, registrando a numeração na Planilha de Controle Interno do CRMV-PE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2025.

Maria Elisa de Almeida Araújo

Médica Veterinária

CRMV/PE nº 2087/VP

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Elisa de Almeida Araújo, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 15/05/2025 14:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442369

Código de Autenticação: d53026b426



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Conselheiro Theodoro, 460, Zumbi, Recife / PE, CEP 50711-030

Documento Digitalizado Público

PORTARIA ASSINADA

Assunto: PORTARIA ASSINADA
Assinado por: Rodrigo Torres
Tipo do Documento: PORTARIA
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo César de Oliveira Torres, Controlador do CRMV-PE - FGSUP - DECAI/PE**, em 03/10/2025 10:07:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1275113

Código de Autenticação: 80ffc90cb2

